



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 18 de Março 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi.

Dispõe sobre a alteração da destinação de equipamentos e material permanente adquiridos pelas emendas parlamentares nº 09262.602000/1120-03, 09262.602000/1140-02 e 09262.602000/1120-01 conforme descrito no Anexo I desta resolução.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária, realizada dia 17/03/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;

Considerando:

a) Considerando que desde a adesão as emendas parlamentares nº 09262.602000/1120-03, 09262.602000/1140-02 e 09262.602000/1120-01 até a aquisição dos equipamentos houve a inauguração de novas unidades de saúde e consequente alteração em seus CNES (Cadastro nacional de estabelecimento de saúde);

b) Considerando a carências desses equipamentos nas Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração da destinação de equipamentos e material permanente adquiridos pelas emendas parlamentares nº 09262.602000/1120-03, 09262.602000/1140-02 e 09262.602000/1120-01 conforme descrito no anexo I desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se.


Arlindo Pedro Ferri

Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 004/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.


Márcio Manoel de Souza

Secretário Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 004, de 18 de Março 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Sarandi

Anexo I

Emenda Parlamentar nº 09262.602000/1120-03

Item	CNES Origem	CNES Destino
08 Computadores – Desktop básico	- 2731894 -	(08) 6773192
07 Geladeiras/Refrigeradores	- 2731894 - (01) 9024956- (01) 9049029 - (01) 9075690 - (04) 6773192	
02 Computadores – Desktop Básico	- 2735024 -	(02) 0870900
01 Geladeira/Refrigerador	- 2735024 -	(01) 0870900
02 Computadores – Desktop básico	- 2735512 -	(02) 0870587
01 Geladeira/Refrigerador	- 2735512 -	(01) 0870587
01 Geladeira/Refrigerador	- 2735679 -	(01) Mesmo CNES, outro endereço.
02 Computadores – desktop básico	- 2735687 -	(01) 9049029 - (01) 2735687
02 Computadores – desktop básico	- 2735695 -	(02) Mesmo CNES, outro endereço.
01 Geladeira/Refrigerador	- 2735695 -	(01) Mesmo CNES, outro endereço.

Emenda Parlamentar nº. 09262.602000/1120-01

01 Geladeira/Refrigerador	- 2735679 -	(01) 0870900
---------------------------	-------------	--------------

Emenda Parlamentar nº. 09262.602000/1140-02

02 Computador – desktop básico -UBS Jardim Social sem registro de CNES	- (02) 6773192	
02 Impressoras multifuncional - UBS J. Social sem registro de CNES-	(02) 6773192	

CNES - UNIDADE

2731894 - NIS III (desabilitado)

2735024 - Unidade Básica de Saúde Alvamar (desabilitado)

2735512 - Unidade Básica de Saúde Bela Vista (desabilitado)

2735679 - Unidade Básica de Saúde Jardim Universal (desabilitado)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N° 2415/2018

Sarandi - Paraná

conselhosaudesarandi@gmail.com

2735687 - Unidade Básica de Saúde Vale Azul

2735695 - Unidade Básica de Saúde Verão (desabilitado)

6773192 - Secretaria Municipal de Saúde

9075690 - Unidade Básica de Saúde Nova Aliança

9049029 - Unidade Básica de Saúde Oriental

9024956 - Unidade Básica de Saúde Ouro verde

0870900 - Unidade Básica de Saúde Rio de Janeiro

0870587 - Unidade Básica de Saúde Monte Rey